



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DOS PALMARES
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 1.533, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2023.

Dá nome às ruas projetadas do Loteamento Santa Rita.

O PREFEITO DE UNIÃO DOS PALMARES, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, art. 34, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada Rua Manoel José dos Santos a Rua Projetada A.

Art. 2º Fica denominada Rua José Afonso Gomes Dias a Rua Projetada B.

Art. 3º Fica denominada Rua Edvan Moreira da Silva a Rua Projetada C.

Art. 4º As ruas mencionadas estão situadas no Loteamento Santa Rita, localizado às margens da BR-104, na parte posterior do Ginásio de Esportes Governador Manoel Gomes de Barros, neste Município.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO MUNICIPAL ZUMBI DOS PALMARES, em União dos Palmares,
6 de novembro de 2023, 193º da Emancipação Política e 134º da República.

ARESKI DAMARA DE OMENA FREITAS JUNIOR
Prefeito

Publicado no D.O.M. de 7.11.2023.